



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 6.218/2012

### “DECLARA VACÂNCIA DE CARGO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de GUARDA PATRIMONIAL, Nível I, face ao falecimento do Servidor Público Municipal DOMINGOS APOLINÁRIO, ocorrido dia 29 (vinte e nove) de março de 2012, conforme consta na certidão de óbito nº. 0246610155 2012 4 00178 174 0087588 16, datada de 29 (vinte e nove) de março de 2012.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e doze (2012).

  
 **AMADEU BOROTO**   
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

  
 **ADÃO HENRIQUE**   
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº. 5.227/2010.